



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA

Telefone: (0xx27) 4009-2663

E-mail: ppgee@ele.ufes.br

Site na Internet: <http://www.ele.ufes.br/posgraduacao>

EDITAL 03/2014: SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOCTORADO - PNPD 2014 (PORTARIA No. 86/2013 – CAPES)

PPGEE/UFES (ENGENHARIA ELÉTRICA)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo informa que estarão abertas as inscrições para o pleito de (01) uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado – Ano 2014 para área do conhecimento 3.04.06.03-0 Sistemas de Telecomunicações.

I- BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES tem duração de até 60 meses, dependendo da modalidade na qual o candidato se inscreverá, conforme descrição do Item III deste edital. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4,1 mil reais.

II- INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **15 a 16 de Abril de 2014 e exclusivamente por e-mail** para ppgee@ele.ufes.br até 23:59 h do último dia, com a documentação completa, conforme Item III deste edital, em formato digital. Os candidatos receberão confirmação da recepção da documentação por e-mail.

Não serão aceitas inscrições enviadas pelo correio. Somente inscrições confirmadas serão consideradas.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA

III- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Conforme Art. 5º da PORTARIA No. 86/2013 – CAPES, são requisitos para a inscrição:

a – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

b – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da PORTARIA No. 86/2013 – CAPES;

c – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

d – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

d1) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

d2) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

d3) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “d1” deste Item III, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “d3” deste Item III deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “d3” deste Item III não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA

e – ter produção científica relevante na área do conhecimento 3.04.06.03-0 Sistemas de Telecomunicações, as quais serão consideradas na seleção.

IV- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

IV.1- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

IV.2- Carta indicando atender os requisitos necessários para a inscrição e a modalidade de bolsa que deseja concorrer.

IV.3- Cópia simples do documento de identidade e cadastro de pessoa física (cpf) ou, se estrangeiro, cópias simples das folhas de identificação do passaporte.

IV.4- Carta dirigida à Coordenação do PPGEE solicitando sua inscrição no processo seletivo, justificando sua inscrição e a escolha da Linha de Pesquisa/área de conhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no INDEFERIMENTO da inscrição do candidato.

V- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O *curriculum vitae* atualizado do candidato será avaliado conforme documentação apresentada, (modelo Lattes disponível no sítio www.cnpq.br) de acordo com critérios de produção científica na área do conhecimento 3.04.06.03-0 Sistemas de Telecomunicações, conforme o quadro:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO
Artigos publicados em periódicos de acordo com critérios da CAPES de pontuação para os extratos A1, A2 e B1	20 pontos





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA

Artigos publicados em periódicos internacionais com fator de impacto equivalente a B2 ou B3	10 pontos
Artigos publicados em outros periódicos internacionais com fator de impacto equivalente a B4 ou B5	05 pontos
Artigos em conferências internacionais com fator de impacto equivalente a B3 ou superior	05 pontos
Artigos em conferências nacionais com fator de impacto equivalente a B3 ou superior	02 pontos

Caso veículos de publicação não constem diretamente da estratificação do Qualis, a classificação dos mesmos seguirá os critérios especificados no Qualis da Área Engenharias IV da CAPES (Documento de Área 2013 disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4635-engenharias-iv>).

VI- APROVAÇÃO

Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação segundo critérios acima.

VII- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica publicará os resultados da seleção no dia 17 de Abril de 2014 junto à Secretaria do PPGEE, Prédio CT-II, Centro Tecnológico, UFES.

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIII.1- Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
 - Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
 - Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
 - Atribuições da CAPES;
 - Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.
- VIII.2- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na portaria nº 86/2013 CAPES, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- VIII.3- Até quarenta e oito horas úteis após a divulgação do resultado final os pedidos de reconsideração serão aceitos pela Comissão.
- VIII.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFES.

Vitória, 11 de abril de 2014.

Prof. Dr. Moisés Renato Nunes Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

